

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年三月一日之批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第83/2007號行政長官批示第四款及第六款的規定，並維持先前有關委任的依據、報酬及福利，馮文莊擔任個人資料保護辦公室主任的定期委任，自二零一六年三月十三日起續期至二零一八年三月十二日。

二零一六年三月三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

政 府 總 部 輔 助 部 門**批 示 摘 錄**

透過行政長官二零一六年二月四日批示：

林錦聰——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等高級技術員，為期六個月試用期，自二零一六年二月十五日生效。

透過行政長官辦公室代主任二零一六年二月十五日批示：

張曉聰——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款的規定及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等高級技術員，薪俸點510點，自二零一六年二月十八日起生效。

二零一六年三月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第 50/2016 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Março de 2016:

Fong Man Chong — renovada a comissão de serviço, como co-ordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 4 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, de 13 de Março de 2016 a 12 de Março de 2018, mantendo-se os fundamentos, remuneração e regalias que prevaleceram à sua nomeação.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Fevereiro de 2016:

Lam Kam Chong — admitido por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses a título experimental, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 15 de Fevereiro de 2016:

Cheong Hio Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo a técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 50/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

項、第110/2014號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事長的委任，由二零一六年三月二十五日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一六年二月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 51/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第110/2014號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、戴建業及孫家雄以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事的委任，分別由二零一六年三月二十五日及二零一六年四月一日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一六年二月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 52/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予懲教管理局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$34,000.00（澳門幣叁萬肆仟元整）；

alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lo Ioi Weng, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2016.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

24 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, como administradores do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., de Tai Kin Ip e Shuen Ka Hung, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2016 e 1 de Abril de 2016, respectivamente.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

24 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Direcção dos Serviços Correccionais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 34 000,00 (trinta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;